

N.º: 05227/11/2017**LEI MUNICIPAL nº 2.871 – 08/02/2018****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Educador Físico para Profissional de Educação Física, de provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo criado pela Lei Municipal nº 2.591/14 e alterado pela Lei Municipal nº 2.844/17, bem como a habilitação e as atribuições.

§ 1º - A habilitação, carga horária, níveis, números de vagas e atribuições do cargo previsto no caput, definidos no Anexo II da Lei Municipal nº 2.591/14, passam a ter a seguinte redação:

“Cargo: Profissional de Educação Física

Nº de cargos: 04

Carga Horária: 30 horas semanais

Nível: VII

Habilitação: Diploma de Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho

Atribuições:

- 1 – Desenvolver o esporte especializado em todas as modalidades.
- 2 – Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos.
- 3 – Realizar treinamentos especializados.
- 4 – Promover o incentivo à juventude na prática do esporte.
- 5 – Procurar adaptar o atleta na modalidade esportiva a que ele se adapte.
- 6 – Levar o suporte a todas as camadas da sociedade, principalmente as de nível escolar.
- 7 – Desenvolver junto à escola a prática do esporte.
- 8 – Organizar e acompanhar turmas de competição e excursões, ainda que fora do Município.
- 9 – Outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.” **(Emenda do Legislativo).**

§ 2º - Os anexos III, VII, VIII, IX da Lei Municipal nº 2.844/17, passam a ter a seguinte redação, com as alterações autorizadas por esta Lei:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO III

CLASSES DE CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	Nº DE VAGAS
Ajudante de Serviço público	I	140
Auxiliar de Serviço Administrativo	I	150
Telefonista	IV	04
Motorista	IV	45
Oficial de Serviço	IV	16
Técnico de Esporte Especializado	V	05
Oficial de Serviço Especializado	V	03
Operador de Máquina	V	12
Digitador	V	02
Auxiliar de Administração	V	45
Agente de Administração	V	22
Assistente	V	23
Auxiliar de Programação	V	01
Técnico em Informática	V	01
Orientador Social	VI	01
Técnico de Nível Médio	VI	04
Fiscal Municipal de Obras	VI	04
Fiscal Municipal de Tributação	VI	03
Fiscal Municipal de Posturas	VI	04
Fiscal de Vigilância Sanitária	VI	01
Fiscal Municipal Agropecuário	VI	01
Assistente Técnico de Administração	VII	02
Analista de Finanças	VII	01
Analista Contábil	VII	01
Analista de patrimônio	VII	01
Profissional de Educação Física	VII	04
Bibliotecário	VIII	03
Médico Veterinário	VIII	01
Assistente Social	VIII	08
Contador	VIII	02
Engenheiro Civil	VIII	02



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Nutricionista	VIII	04
Psicólogo	VIII	10
Turismólogo	VIII	01
Advogado	IX	04



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VII CLASSE DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	RECRUTAMENTO	REQUISITOS
Ajudante de Serviço Público	Concurso Público	Ensino fundamental incompleto
Auxiliar de Serviço Administrativo	Concurso Público	Ensino fundamental incompleto
Motorista	Concurso Público	Ensino Fundamental incompleto e para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente
Oficial de Serviço	Concurso Público	Ensino Fundamental incompleto
Oficial de Serviço Especializado	Concurso Público	Ensino Fundamental incompleto
Operador de Máquinas	Concurso Público	Ensino Fundamental incompleto
Telefonista	Concurso Público	Ensino médio completo
Técnico de Esporte Especializado	Concurso Público	Ensino médio completo
Digitador	Concurso Público	Ensino médio completo
Auxiliar de Administração	Concurso Público	Ensino médio completo
Agente de Administração	Concurso Público	Ensino médio completo
Assistente	Concurso Público	Ensino médio completo
Técnico em Informática	Concurso Público	Ensino médio completo
Auxiliar de Programação	Concurso Público	Ensino médio completo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Orientador Social	Concurso Público	Ensino médio completo
Técnico de Nível Médio	Concurso Público	Ensino médio completo
Fiscal Municipal de Obras	Concurso Público	Ensino médio completo
Fiscal Municipal de Posturas	Concurso Público	Ensino médio completo
Fiscal Municipal de Tributação	Concurso Público	Ensino médio completo
Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	Concurso Público	Ensino médio completo
Fiscal Municipal Agropecuário	Concurso Público	Ensino médio completo
Analista de Finanças	Concurso Público	Ensino Superior – Ciências Contábeis e Registro no Conselho
Analista Contábil	Concurso Público	Ensino Superior – Ciências Contábeis e Registro no Conselho
Analista de patrimônio	Concurso Público	Ensino Superior – Ciências Contábeis/ Administração ou Direito e Registro no Conselho e/ou OAB
Profissional de Educação Física	Concurso Público	Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho
Bibliotecário	Concurso Público	Superior completo em Biblioteconomia e Registro no Conselho
Assistente Social	Concurso Público	Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho
Contador	Concurso Público	Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho
Engenheiro Civil	Concurso Público	Superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho
Médico Veterinário	Concurso Público	Superior completo em Medicina Veterinária e



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		Registro no Conselho
Nutricionista	Concurso Público	Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho
Psicólogo	Concurso Público	Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho
Turismólogo	Concurso Público	Superior completo em Turismo e Registro no Conselho
Advogado	Concurso Público	Superior completo em Direito e Registro na OAB



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	VENC/ PADRÃO	A	B	C	D	E
Telefonista, Digitador, Auxiliar de Administração, Agente de Administração, Assistente, Téc. Esporte Especializado, Técnico em Informática, Aux. Programação V	I	1.483,67	1.510,61	1.560,12	1.600,02	1.640,63
	II	1.640,93	1.682,63	1.725,47	1.769,60	1.814,60
Fiscais: Obras, Posturas, Tributação, Vigilância Sanitária, Agropecuário, Técnico de Nível Médio, Orientador Social VI	I	1.814,86	1.843,98	1.873,29	1.903,16	1.925,80
	II	1.934,18	1.965,39	1.997,14	2.029,45	2.061,22
Analistas: Finanças, Contábil, Patrimônio, Assist. Técnico de Administração e Profissional de Ed. Física VII	I	2.061,51	2.125,33	2.191,04	2.258,63	2.328,36
	II	2.328,61	2.400,27	2.474,57	2.551,04	2.631,30
Assist. Social, Bibliotecário, Contador, Engenheiro, Méd. Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Turismólogo, VIII	I	2.631,52	2.742,47	2.858,26	2.978,89	3.104,81
	II	3.106,81	3.235,51	3.372,03	3.514,48	3.664,19
Advogado IX	I	3.044,67	3.175,59	3.312,16	3.454,57	3.603,14
	II	3.758,09	3.919,68	4.088,23	4.264,03	4.447,39



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO IX

DE	PARA	FUNÇÕES
Ajudante de Serviço Público	Ajudante de Serviço Público	Gari, jardineiro, lavador de veículos, vigia, servente de obras, serviços gerais
Auxiliar de Serviço Administrativo	Auxiliar de Serviço Administrativo	Servente, Servente escolar (faxineira), servente escolar (merendeira) e vigia/porteiro
Telefonista	Telefonista	Telefonista
Bibliotecário	Bibliotecário	Bibliotecário
Digitador	Digitador	Digitador
Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração
Agente de Administração	Agente de Administração	Agente de Administração
Assistente	Assistente	Assistente Contábil, Recursos Humanos, Tributação, Suprimentos, Financeiro, Patrimônio, Biblioteca Pública, Licitação, Informática e Administrativo
Auxiliar de Programação	Auxiliar de Programação	Auxiliar de Programação
Técnico em Informática	Técnico em Informática	Técnico em Informática
Fiscal Municipal de Obras	Fiscal Municipal de Obras	Fiscalização de obras
Fiscal Municipal de Posturas	Fiscal Municipal de Posturas	Fiscalização de Posturas
Fiscal Municipal de Tributação	Fiscal Municipal de Tributação	Fiscalização de Tributação
Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscalização de Vigilância Sanitária
Fiscal Municipal Agropecuário	Fiscal Municipal Agropecuário	Fiscalização Agropecuária
Orientador Social	Orientador Social	Orientação Social
Educador Físico	Profissional de Educação Física	Orientar, preparar e treinar jovens e adultos, incentivando a prática de esportes
Motorista	Motorista	Motorista de veículos leves, ônibus, ônibus escolar, caminhão, ambulâncias, vans etc.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep: 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Oficial de Serviço	Oficial de Serviço	Auxiliar de eletricista, bombeiro e mecânico, borracheiro, lubrificador de veículos e máquinas, pedreiro, padeiro, operador de unidade hidrossolúvel (vaca mecânica), urbanismo, esgoto, pintor
Oficial de Serviço Especializado	Oficial de Serviço Especializado	Eletricista, Mecânico, Bombeiro
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas pesadas
Técnico de Esporte Especializado	Técnico de Esporte Especializado	Técnico de Esporte Especializado
Assistente Técnico de Administração	Assistente Técnico de Administração	Assistente Técnico de Administração
Analista de Finanças	Analista de Finanças	Análise de contas a pagar, análise de contas bancárias, análise de créditos de terceiros, análise de dívida ativa
Analista Contábil	Analista Contábil	Análise do Sistema Contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial de pessoal
Analista de Patrimônio	Analista de Patrimônio	Controle da organização do patrimônio, inventário, identificação, cadastro de bens
Técnico em Informática	Técnico em Informática	Análise e assistência da área de informática
Advogado	Advogado	Advogado
Assistente social	Assistente Social	Assistente Social
Contador	Contador	Contador
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
Psicólogo	Psicólogo	Psicólogo
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista
Turismólogo	Turismólogo	Turismólogo
Médico Veterinário	Médico Veterinário	Médico Veterinário

Art. 2º - A alínea "c" do art. 5º da Lei Municipal nº 2.693/15, passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

“Art. 5º - ...

- a) ...
- b) ...
- c) Profissional de Educação Física.

Art. 3º - A função pública de Educador Físico prevista no Anexo III da Lei Municipal nº 2.693/15, passa a ter a seguinte redação:

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE FUNÇÕES PÚBLICAS: 03

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

NÍVEL: VII

VENCIMENTOS: R\$2.061,51

HABILITAÇÃO: Diploma de Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho

Atribuições a serem exercidas no contexto do Programa de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF): **(Emenda do Legislativo)**

- 1 – Desenvolver o esporte especializado em todas as modalidades.
- 2 – Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos.
- 3 – Realizar treinamentos especializados.
- 4 – Promover o incentivo à juventude na prática do esporte.
- 5 – Procurar adaptar o atleta na modalidade esportiva a que ele se adapte.
- 6 – Levar o esporte a todas as camadas da sociedade, principalmente as de nível escolar.
- 7 – Desenvolver junto à escola prática do esporte.
- 8 – Organizar e acompanhar turmas de competição e excursões ainda que fora do Município.
- 9 – Outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º - A habilitação do cargo de Professor de Libras, prevista no Anexo X da Lei Municipal nº 2.844/17, passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

NÚMERO DE CARGOS: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

HABILITAÇÃO:

- Licenciatura plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de Ensino credenciado pelo MEC.
- Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, ambas acrescidas de certificado de proficiência em Libras, conforme a Lei Federal nº 12.219/10 e Decreto Federal Nº 5.626/2005.
- Matrícula e frequência a partir do 2º(segundo) Período no curso de Licenciatura plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais oferecidos por instituições de Ensino credenciado pelo MEC, acrescida de certificado de proficiência em libras, conforme a Lei Federal nº 12.219/10 e Decreto Federal Nº 5.626/2005.

REQUISITO: Ser surdo

Art. 5º - A habilitação do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, prevista no Anexo X da Lei Municipal nº 2.844/17, passa a ter a seguinte redação:

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

NÚMERO DE CARGOS: 01

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

HABILITAÇÃO:

- Licenciatura plena ou Bacharelado em Letras/Libras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais.
- Licenciatura em qualquer área do conhecimentos, acrescida de Pós graduação em Educação Especial, com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/ Língua Portuguesa, PROLIBRAS/CAS ou de curso de extensão em tradução e intérprete de Libras.
- Ensino Médio, acrescido de curso de extensão em tradução e intérprete de Libras e Certificação de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/ Língua Portuguesa, PROLIBRAS/CAS ou Avaliação de Proficiência com resultado apto para atuar com intérprete de Libras, realizado pelo CAS/MG.

- Requisito: Ser ouvinte

Parágrafo único – Fica acrescida a seguinte atribuição ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Trabalhar com tradução de materiais do Português para Libras, como também através de vídeos interpretados na Língua de Sinais.

Art. 6º - Os recursos necessários a ocorrer as despesas decorrentes da autorização desta Lei, são os constantes no Orçamento vigente.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal